



Projeto de Lei n° \_\_\_\_\_/2021.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE PRAÇA PÚBLICA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada como Praça "GELCIMAR CORTEZINE PIGATI", a praça que faz testada com as ruas R: Jorge Luís da Silva, R: Waldir Sebastião Carreiro e R: Alzira Maria Alcântara Pinheiro, no bairro Jardim Itapemirim.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 23 de fevereiro de 2021.

**Paulo Sérgio de Almeida**

Vereador – PSB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





## JUSTIFICATIVA

O Sr. Gelcimar Cortezine Pigati, morador desde que nasceu da região do bairro Jardim Itapemirim, onde deixou família, sempre foi um homem trabalhador, e adorava ser útil a sua família e comunidade.

Infelizmente, veio a falecer de morte acidental, no dia 1º de setembro de 2006, aos 26 anos.

Tendo em vista sua história batalhadora e honesta, como motorista de sua empresa GP Granitos Pigati, além de sua atuação na igreja católica e como liderança em sua comunidade, devemos prestar essa pequena homenagem a ele e sua família, colocando seu nome em uma praça no bairro em que morava.

Submeto à consideração dos nobres pares a presente propositura, solicitando, respeitosamente, que a endossem por unanimidade.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de fevereiro de 2021.

**Paulo Sérgio de Almeida**

Vereador - PSB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

